INDICAÇÃO Nº 0005-2015
Data: 02 de fevereiro de 2015
Protocolo: 0082-2015

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, tome providências visando alterar o horário de funcionamento dos semáforos existentes na Avenida Rio Grande do Sul, permitindo que os mesmos parem de funcionar em sistema de alerta as 06h30 e comecem a operar normalmente a partir deste horário.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a alterar o horário de funcionamento dos semáforos existentes na Avenida Rio Grande do Sul, permitindo que os mesmos parem de funcionar em sistema de alerta as 06h30 e comecem a operar normalmente a partir deste horário.

Desta forma, o controle do tráfego de veículos e motocicletas será ampliado, melhorando a segurança de todos, inclusive de pedestres e ciclistas.

E como tal alteração não exige nenhum investimento financeiro, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal procure atender o presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2015.

Elmir Port
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO